

Projeto de Resolução 006/2023, de 30 de outubro de 2023

“Define o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2024 e dá outras providências.”

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica definido o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2024, nos termos dos artigos 71, I e 72 do Regimento Interno, conforme tabela abaixo:

Mês	Reuniões Ordinárias		
	Data	Local	Horário
Janeiro	Recesso	Sede da Câmara	19 hrs
Fevereiro	05 26	Sede da Câmara	19 hrs
Março	11 25	Sede da Câmara	19 hrs
Abril	08 29	Sede da Câmara	19 hrs
Mai	13 27	Sede da Câmara	19 hrs
Junho	10 24	Sede da Câmara	19 hrs
Julho	08 29	Sede da Câmara	19 hrs
Agosto	12 26	Sede da Câmara	19 hrs
Setembro	09 23	Sede da Câmara	19 hrs
Outubro	07 21	Sede da Câmara	19 hrs
Novembro	04 18	Sede da Câmara	19 hrs
Dezembro	02 16	Sede da Câmara	19 hrs

Art. 2º - Com a concordância das Bancadas, poderão ser feitos remanejamentos de datas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,
aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES